

## CORREIO POLÍTICO

Divulgação/Banco Master



Curiosamente, logo remete às pirâmides

## Esquemas do Master são um só. Ou se complementam

No Correio Policia da edição de fim de semana, dissemos que, em resumo, as maiores irregularidades investigadas com relação ao Banco Master baseiam-se em dois esquemas: a criação de uma espécie de pirâmide financeira com CDBs de rentabilidade estratosférica e a criação de empréstimos consignados fantasmas para engordar a carteira de crédito do banco. Os técnicos da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, que vêm acompanhando o caso há tempos, no entanto, avaliam que, no fundo, talvez seja o mesmo esquema. Ou, pelo menos, esquemas que se complementam. Em algum momento, o banco de Daniel Vercaro precisou se amparar nos consignados por saber que a pirâmide tinha vida curta.

## Orientações de dentro do BC

Muitas das orientações, nesse sentido, desconfiava-se que vieram de dentro do próprio Banco Central. No elo montado ali com a participação do ex-diretor de Fiscalização Paulo Sérgio Neves de Souza. O esquema com CDBs estouraria em algum momento. Para que o banco não quebrasse, não viesse a sofrer sanções das autoridades financeiras, ele precisa apresentar sinais de liquidez, de credibilidade, de previsibilidade.

Reuters/Adriano Machado



BRB é que ia ficar no final com o Mico

## Dinheiro, de preferência público

Em resumo, precisava de dinheiro. E, de preferência, dinheiro público. É a partir daí que Vercaro parte em busca dos empréstimos consignados de servidores públicos, ativos e aposentados. Um modelo que se inicia quando se torna sócio de Augusto Lima, que tinha adquirido do governo da Bahia a Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), que virou o CredCesta. Guga Lima levou os consignados para o Master. Não necessariamente fajutos, no início. Mas, depois, inserir consignados falsos engordou a carteira de crédito do banco.

## Fundos de previdência

O Correio da Manhã mostrou em reportagens como isso envolveu professores da rede estadual de ensino da Bahia. Mas não apenas eles. Outros servidores também. E em outros estados. Um dos casos relatados nas reportagens, por exemplo, envolveu um policial militar do Distrito Federal. E, além dos servidores ativos, os fundos de previdência de estados e municípios.

POR RUDOLFO LAGO

## 21 fundos

Assim, a partir da experiência inicial do CredCesta, o Master passou a gerir consignados com nada menos que 21 fundos de Previdência, de estados e municípios. No total, fala-se de um rombo com esses fundos da ordem de R\$ 1,8 bilhão. Em alguns casos, o lastro foram Letras Financeiras da própria instituição.

## Sem garantia

Essas Letras Financeiras não são cobertas pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), um sistema dos próprios bancos e instituições financeiras para ressarcir operações. Daí, o rombo. No fundo, todo o modelo de negócios do Master, se não fraudulento, era extremamente arriscado e fadado a dar errado.

## Sequência

Assim, forma-se a sequência dos esquemas. Manter a pirâmide partia da ideia de dizer ao investidor que havia a garantia do FGC para dar tranquilidade de que não perderia a grana. Daí a “emenda Master” do senador Ciro Nogueira (PP-PI), aumentando o valor garantido pelo fundo de R\$ 250 mil para R\$ 1 milhão.

## Consignados

Os consignados davam liquidez. Mas, pelo visto, nem tanto. O Master, então, trata de procurar se vender para outro banco. Precisava que essa venda viesse num valor alto o suficiente para cobrir a quebra da pirâmide. Tratou, daí, de engordar substancialmente essa carteira de créditos com consignados que não existiam.

## Mico

Era o clássico Jogo do Mico. Mas o Master colocou bilhões de reais em Micos no seu jogo. Primeiro, tentou a Caixa Econômica Federal. Que identificou os Micos e não fechou o negócio. Foi, então, para o Banco de Brasília (BRB). Que, tudo indica, não estava entrando tão inocente no negócio. Sabia do risco.

## Espanto

O que espanta é como Daniel Vercaro tenha sido tratado como um mago do mundo financeiro. Como tenha conseguido enriquecer tanto e criar rede tão impressionante de relacionamentos. Mas, pensando bem, talvez seja o inverso: é por conta da rede que criou que talvez tenha enriquecido tanto.



STF volta a julgar Marco Temporal Indígena

## Pauta-bomba deve ir a plenário no Senado

Alcolumbre quer votar PEC dos agentes de saúde

Por Gabriela Gallo

Nesta semana, a tendência é que as chamadas “pautas-bombas” do Congresso comecem a se desdobrar no poder Legislativo. O presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União-AP), informou que a Proposta de Emenda à Constituição que reduz a idade mínima de aposentadoria para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (PEC 14/2021) pode ser votada no plenário da Casa nesta semana.

Como se trata de mudanças no orçamento previdenciário, se aprovada, a medida resultará em um impacto de R\$ 69 bilhões para o Orçamento, segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e do Ministério da Previdência Social.

O texto determina a redução da idade mínima para aposentadoria desses profissionais de 63 anos para 57 anos no caso de mulheres e de 65 anos para 60 anos no caso dos homens. Se aprovada a medida, a aposentadoria é possível desde que os interessados comprovem 25 anos de contribuição e de efetivo exercício na atividade profissional.

A PEC foi aprovada na Câmara dos Deputados em outubro do ano passado. Por se tratar de uma Proposta de Emenda à Constituição – que, se aprovada, alterará a Constituição – ela não precisa ser sancionada pelo presi-

dente da República. A promulgação cabe ao Congresso Nacional.

Já no Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgará nesta quarta-feira (24) um recurso sobre o processo de “uberização”, que avalia a existência de vínculo empregatício entre motoristas e entregadores de aplicativo e as empresas administradoras das plataformas digitais que administram esses serviços (sejam de entregas de comida ou produtos ou corridas). O primeiro julgamento referente ao caso ocorreu em 1º de outubro de 2025, quando a Corte ouviu as sustentações das partes envolvidas no julgamento. Nenhum dos ministros emitiu algum voto.

Serão julgadas nesta quarta-feira duas ações relatadas pelos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, que chegaram ao Supremo a partir de recursos protocolados pelas plataformas Rappi e Uber, que contestam decisões da Justiça do Trabalho que reconheceram o vínculo empregatício com os motoristas e entregadores.

O STF também começou a julgar três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) que questionam a decisão da Suprema Corte sobre a tese do Marco Temporal de demarcação de terras indígenas. O julgamento começou na sexta-feira (19) no plenário virtual da Suprema Corte. Os ministros têm até 23h59 desta sexta-feira (26) para votar.